



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 184, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **EDNÉIA DE CÁSSIA XAVIER**, matrícula nº 1367, ocupante do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal de Nível intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Serviço Municipal de Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 184, de 08/05/2025 foi publicada na data de 08/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão